



JUCESP PROTOCOLO
0.838.362/24-2



TEXTÍLIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 54.485.982/0001-88
NIRE 35.3.0014089-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2024.

Local e Hora: Na sede da Textília S.A. (a “Companhia”), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Mezanino, sala Textília, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 17 horas.

Convocação e Presenças: Os conselheiros foram regularmente convocados nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião se realizado a distância por meio de teleconferência e/ou videoconferência com a totalidade dos membros do Conselho de Administração Sr(a)s., BENJAMIN STEINBRUCH, Presidente, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ, Vice-Presidente, RICARDO STEINBRUCH e ARNO SCHWARZ – Conselheiros. Participou, ainda, da presente reunião, como convidado, por meio de videoconferência, o Sr. João Antonio de Oliveira Júnior – Advogado.

Composição da Mesa: Sr. Benjamin Steinbruch e Sr. João Antonio de Oliveira Júnior, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário dos trabalhos, respectivamente.

Ordem do Dia: Deliberar, sobre: **i)** aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **ii)** proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **iii)** proposta da administração de fixação do montante global para remuneração anual dos administradores para o exercício social em curso; **iv)** encaminhamento de proposta para a reeleição dos atuais membros Conselho de Administração para um novo mandato de 1 (um) ano; e, **v)** autorização para que os administradores da Companhia pratiquem, isoladamente, todos e quaisquer atos necessários à completa implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas.

Deliberações: Colocada em votação a matéria prevista na ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, as seguintes deliberações:

- 1) Aprovar, após a manifestação favorável sobre os resultados apurados pela totalidade dos Conselheiros, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”), os quais serão submetidos a aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.
- 2) Aprovar a proposta da administração para absorção do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 272.730,38** (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), pela utilização do saldo parcial da Reserva Especial de Dividendos no valor de R\$ 272.730,38 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), conforme previsão contida no Art. 189, Parágrafo Único da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”) e no Art. 198 da IN 1700/17 da Receita Federal do Brasil, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para deliberação.

Departamento
Jurídico

JUCESP

- 3) Aprovar a proposta da administração de fixação do montante global de até **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) para a remuneração anual dos administradores para o exercício social em curso, para posterior encaminhamento à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.
- 4) Encaminhar, observado o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a proposta para a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, Srs. Benjamin Steinbruch – Presidente, Elisabeth Steinbruch Schwarz – Vice-presidente, Ricardo Steinbruch – Conselheiro e Arno Schwarz – Conselheiro, para um novo mandato de 1 (um) ano, o qual será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.
- 5) Autorizar os administradores da Companhia a praticar, isoladamente, todos os demais atos complementares a este, necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente reunião, ratificando-se todos os atos já praticados até a presente data.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, sendo as vias da ata para fins de registro assinadas pelo secretário da mesa. Mesa: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente e Sr. João Antonio de Oliveira Júnior, Secretário. Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Ricardo Steinbruch e Arno Schwarz. Confere com a original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 21 de maio de 2024.


João Antonio de Oliveira Junior
Secretário da Mesa

